



LEI MUNICIPAL Nº 3.386, DE 09 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o evento Taça João Dagnese de Bochas, constante no calendário de Eventos, Lei municipal nº 3.350 de 27 de dezembro de 2022: autoriza a execução de despesas na realização do evento.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar o evento "TAÇA JOÃO DAGNESE DE BOCHAS", constante no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 3.350 de 27 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O evento descrito no caput deste artigo realizar-se-á nos dias 20 e 21 de maio de 2023.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na execução do evento, incluindo medalhas e despesas com a alimentação para sorteio do caderno de jogos, no valor de até o montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º Para cobertura da despesa acima, serão utilizados os recursos constante do orçamento vigente, bem como a abertura de créditos adicionais, caso houver necessidade, de acordo com a Lei Federal 4320/64.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos nove dias do mês de maio de 2023.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



Mensagem nº 33/2023

Nova Bassano, 19 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimento, externado votos de estima e consideração, encaminho para apreciação desta Casa, o presente projeto de Lei Projeto nº 33/2022 **EM REGIME DE URGENCIA**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o evento Taça João Dagnese de Bochas, constante no calendário de Eventos, Lei municipal nº 3.350 de 27 de dezembro de 2022 e autoriza a execução de despesas na realização do evento.

A super copa dos Campeões de Bocha é um tradicional em nosso Município e tem o nome de um grande incentivador desta modalidade esportiva: o Sr. João Dagnese.

Esta copa objetiva valorizar os desportistas locais, bem como confraternizar com outros de diversos Municípios que também participam deste evento, que será realizado na Sociedade Educativa e Cultural Bassanense – SECB.

Certos de contar com a aprovação dos nobres Edis para a matéria apresentada, atenciosamente nos subscrevemos.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal